



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6034 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 266/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria do Município, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. II e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. I da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a servidora pública ANA MARIA BARBOZA, nascida em **25/06/1950**, Matrícula nº 363-8, Cargo SERVENTE ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Considerando que as contribuições (Fonte de Custo) foram devidas e pagas pela servidora pública ao INSS, por força da FILIAÇÃO OBRIGATÓRIA, (Regime Geral de Previdência Social), a teor do artigo 201, da Constituição Federal de 1988, e da Lei Municipal nº 2.523/1999, descontadas dos seus vencimentos pelo exercício do cargo público municipal, o presente Decreto da Aposentadoria Compulsória da servidora está sendo encaminhado à referida autarquia para efeito de pagamento dos proventos por esta devidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/06/2025.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 267/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL**, símbolo – SM, o Sr. **ALCIDES LEITE DE MATTOS SOBRINHO**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo – CC-4, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**.

Art. 3º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo – CC-2, o Sr. **ADRIANO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 4º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A PECUÁRIA**, símbolo – CC-2, o Sr. **MARCELO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 5º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-4, a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE FARIA DO VAL**.

Art. 6º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEFESA SOCIAL**, símbolo – CC-3, o Sr. **ISAIAS DE FREITAS BORGES**.

Art. 7º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo – CC-2, a Sra. **MIRIAM CARVALHO DA SILVA**.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 268/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo – CC-3, o Sr. **ERICK GONÇALVES SILVA**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DE PROJETOS À SAÚDE**, símbolo – CC-3, o Sr. **BRUNO BARROS CAMPOS**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**, símbolo – CC-4, o Sr. **ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE III**, símbolo – CC-1, a Sra. **THAIANE SALLES ROSA GONÇALVES SILVA**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ORÇAMENTO**, símbolo – CC-2, o Sr. **JOÃO PEDRO LUCAS FERREIRA VIANA**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 144/2025, Inexigibilidade nº 020/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestação de prestação de serviços de restauração do mobiliário histórico da Igrejinha de São João Batista. Empresa: RENATA FIGUEIREDO SEBASTIANI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.670.611/0001-63. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 130.144,20 (cento e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 27 de junho de 2025 – Maria José dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 01 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6034 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 044/2025 – Processo Administrativo nº 144/2025, Inexigibilidade nº 020/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestação de serviços de restauração do mobiliário histórico da Igrejinha de São João Batista. Empresa: RENATA FIGUEIREDO SEBASTIANI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.670.611/0001-63. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 130.144,20 (cento e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 30 de junho de 2025 – Maria José dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 009/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos destinados para atendimento à população do Município de Caratinga dentro da assistência farmacêutica nas atenções: Básica, CAPS, SAD e ordens judiciais. Abertura: 14/07/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de julho de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.